

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170, DE 30 DE JULHO DE 2015

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais, conforme disposto no Artigo 3º do Regulamento do IEMA, aprovado pelo Decreto nº 1050-R, de 02 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 10.257, de 03 de julho de 2014 e na Lei nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI PASSONI TONINI
Diretora Presidente do IEMA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
185410205.4638	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS Despesas com aquisição de equipamentos para atendimento às UCs.	4.4.90	0271	10.000
				10.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
185410205.4638	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	4.4.50	0271	10.000
				10.000

Protocolo 170629

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 061-S, de 31 de julho de 2015.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/08/2015, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA OLÍVIA PEREIRA SANTOS**, nº funcional 3480305, do cargo

de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 31 de julho de 2015.

JOÃO CARLOS COSER
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 170842

RESUMO DA ANULAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 048/2014

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento,

Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Baixo Guandu/ES

OBJETO: Fica anulado o Convênio 048/2014, a partir de 03/08/2015, conforme autorização do Secretário da SEDURB as fls.1115 e de acordo com o parecer da PGE fls.1086/1104, (parecer aplicado com base no Enunciado 18 da CPGE). Afirma que: "A falta de previsão orçamentária para fazer frente às despesas advindas do negócio jurídico acarreta a nulidade do convênio, por força do art.7º, § 6º, da Lei nº 8.666/93, aplicável aos convênios por força do art. 116 da mesma Lei, que prevê que a infringência do art. 7º implica na nulidade dos atos ou contratos realizados".

NÚMERO PROCESSO: 63294478

Vitória/ES, 31 de julho de 2015.

JOÃO CARLOS COSER
Secretário da SEDURB
Protocolo 170798

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -
RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Darwin Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de supressão de ramal predial, religação de supressão de ramal predial e confecção de padrão tipo caixa enterrada com instalação do hidrômetro nos municípios de Serra (inclusive Fundação), Vitória, Cariacica, Viana e Vila Velha neste Estado.

VALOR: R\$ 3.064.451,93 (três milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN

REF: Edital de Concorrência nº 016/2015 - CESAN
Processo nº 2014.033026

Vitória, 03 de agosto 2015

Denise de Moura Cadete
Gazzinelli Cruz
Diretora Presidente
Protocolo 170919

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 266/2014

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: **VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA EPP**

OBJETO: Ficam unificados os prazos de vigência e entrega do Contrato nº 266/2014, ambos com término

previsto em 19/07/2015.

REF: Processo Nº: 2015.012444

Vitória, 03 de Agosto de 2015.

Engª Sandra Sily
Diretora de Operação
Metropolitana da CESAN
Protocolo 170907

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 218/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: SGS ICS CERTIFICADORA LTDA

OBJETO: Fica suprimida a importância de R\$ 16.418,67 (dezesesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 13,447% (treze vírgula quatrocentos e quarenta e sete por cento) do valor inicial do Contrato nº 218/2013.

REF: Protocolo 2015.015561

Vitória, 03 de agosto de 2015.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Diretor de Relações com o Cliente
Protocolo 170914

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 033, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 30 (Trinta) dias de recesso regulamentar ao estagiário RENATO MARCONDES GUIMARÃES COSTA, Nº. Funcional 3626091, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015, em conformidade com o artigo 13, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU dia 26/09/2008.

Vitória, 30 de Julho de 2015.

SILVANA DAS GRAÇAS INDA
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 170728

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 123, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor